



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 104/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 50.991,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 241,00

FONTE DE RECURSOS: Transporte Escolar Estadual – Despesa: 90

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 750,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 198

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSOS: Piso Básico Fixo – Despesa: 269

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.049.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 38.000,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 306

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.046.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 320

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 50.991,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais)**, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** e por nas seguintes fontes de recurso:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 241,00

FONTE DE RECURSOS: Transporte Escolar Estadual – Despesa: 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 750,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 197

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.729,91

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 270,09

FONTE DE RECURSOS: Piso Básico Fixo – Despesa: 268, 271.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.049.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 304

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.046.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 317

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal